



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 27 de março de 2025.

**Ofício n.º: 349/2025**

**Assunto:** Despacho de Relatório de Reunião

**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos

**Processo n.º: 270/2023**

**Vigência:** 01/01/2024 a 31/12/2024

**OSC:** Serviço de Obras Sociais – SOS

**Referência:** 4º Trimestre de 2024

**Prezado Senhor,**

Venho por meio deste encaminhar relatório de reunião referente ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos**, executado pela OSC Serviço de Obras Sociais de Guaira - SOS, segue anexo:

- Ofício Comissão n.º 02/2025 – Relatório de Reunião.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS: 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

**Prezado Senhor**

**RICARDO ANTÔNIO MOREIRA**

**Coordenador SOS**

PROTOCOLADO 28/03/25  
*Charlene*  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 01 de abril de 2025.

**Ofício n.º:** 376/2025

**Assunto:** Despacho de resposta aos apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos

**Processo n.º:** 183/2021

**Vigência:** 18/07/2022 a 17/07/2027

**OSC:** Sogube

**Referência:** outubro a dezembro de 2024

**Exmo. Senhor,**

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes aos apontamentos referentes ao monitoramento e avaliação referente a execução financeira do objeto: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos**, executado pela Sociedade Guairense de Beneficência, conforme segue:

- Ofício OSC n.º 040/2025 – Resposta aos apontamentos do Relatório de Monitoramento e Avaliação;
- Ofício DADIS n.º 375/2025 – Despacho de Documentos à Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia  
Assistente Social - CRESS 43.245  
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Antônio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito do Município de Guaira**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**

PROTOCOLADO 01/04/25  
Assinatura  
15:58



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 01 de abril de 2025.

**Ofício n.º: 375/2025**

**Assunto:** Despacho de resposta aos apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos

**Processo n.º:** 183/2021

**Vigência:** 18/07/2022 a 17/07/2027

**OSC:** Sogube

**Referência:** outubro a dezembro de 2024

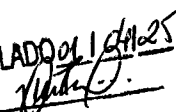
**Prezados,**

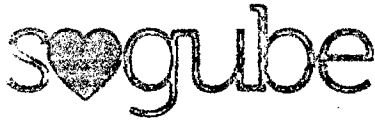
Vimos por meio deste encaminhar Ofício n.º 040/2025 da Sociedade Guairense de Beneficência (Sogube), em resposta aos apontamentos do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação referente a execução financeira do objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos do período de outubro a dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Jacqueline Uljan Ferreira de Souza Garcia  
Assistente Social - CRESS 43.245  
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**Érica de Paula Zampieri Nadayoshi**  
**Presidente**

PROTOCOLADO em 01/04/25  
  
Assinatura



**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaiá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

Guaiá-SP, 31 de março de 2025.

Ofício Adm nº 040/2025

Assunto: Resposta ao ofício 338/2025 referente ao relatório financeiro

Processo n.º: 183/2021

Termo de Colaboração nº: 04/2022

Projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE

Ilma.Sra.

Por meio do presente ofício, a OSC Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE, inscrita no CNPJ n.º 48.344.071/0001-38, com sede à Avenida 19 n.º 1000 – Centro – Guaiá/SP, encaminhar documentos citados no ofício acima citado que são:

- Comprovante de estorno de pagamento realizado com recurso da parceria indevidamente no valor de R\$ 975,00 referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2024;
- Comprovante de estorno de pagamento realizado com recurso da parceria indevidamente no valor de R\$ 66,00 referente ao mês de novembro/2024.

Sem outros motivos para o momento, apresento os protestos de elevada estima e distinta consideração.

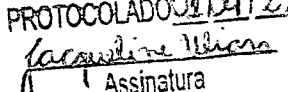
Atenciosamente,

  
Marcia Matsumoto Gonçalves  
Gerente Executiva  
CPF n.º 141.157.148-75

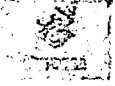
Srs.

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Presidente da Comissão de Monitoramento

PROTOCOLADO 04/04/25  
  
Assinatura





Entre contas correntes BB

G33Z310913306339014  
31/03/2025 09:17:56

DEBITADA

Nome SOC GUAIRENSE BENEFICENCI  
Agência 475-8  
Conta corrente 17512-9

CREDITADA

Nome SOCIEDADE GUAIRENSE DE BE  
Agência 475-8  
Conta corrente 821-4  
Valor 66,00  
Data Nesta data

---

Transação efetuada com sucesso por: JE792597 MARCIA MATSUMOTO GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0086